



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

I – Os valores atualizados das tarifas de sepultamento, concessão, renovação, exumação e locação de ossuário;

II – A data da última atualização e o número do ato normativo correspondente.

Parágrafo único. O descumprimento deste artigo sujeitará o administrador às sanções administrativas previstas em regulamento.

Art. 48-B. Os cemitérios públicos municipais deverão manter, em local visível, quadro com a lista atualizada dos pedreiros e prestadores de serviço credenciados, contendo nome, telefone, tipo de serviço e número de registro municipal.

§1º A inclusão na lista será facultativa e aberta, mediante apresentação de documentação mínima e cadastro junto à Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO).

§2º O cadastro de prestadores será regulamentado por decreto do Executivo, devendo assegurar ampla publicidade e igualdade de condições.

§3º É vedada qualquer intermediação, sugestão ou imposição de prestadores por parte de servidores públicos ou terceiros, sob pena de responsabilização administrativa e penal.

Art. 48-C. O ingresso de prestadores de serviços, não credenciados, para realização de serviços de alvenaria, limpeza, lavagem, higienização, entre outros, será autorizado pelo contratante, que deverá ser o responsável pelo túmulo, mediante:

I – Preenchimento de formulário específico fornecido pela administração do cemitério, com identificação do profissional, descrição do serviço e prazo previsto para a realização, devendo ficar uma via do formulário com o prestador de serviço, para que este apresente, sempre que lhe for solicitado, durante a duração do serviço;

II – Apresentação de imagem fotográfica da sepultura antes do início e após a conclusão da intervenção;

III – Ciência expressa de que a Prefeitura se exime de qualquer responsabilidade por prejuízos ocasionados por tais intervenções.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 07/07/2025 15:00

Checksum: 155085C8D0C6B3EB27A403D8B4B6DDCF6C2EB543EBC6CDD91EFF3D053554330F

